



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



DESPACHO

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 51/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, conforme deliberação da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 13 de maio de 2025.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2026.


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente